



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0166/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

**Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

**Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

**Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

**Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

**Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

**Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

**Ricieri Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

**Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

**Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

**Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

**Adimilson de Almeida**

Controladoria Interna

**Nelson Correia Mendes**

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

LEI	01
LICITAÇÕES	02

### LEI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

LEI MUNICIPAL Nº 1.135, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a criação de Dotação Orçamentária ao Orçamento Programa de 2018 da Prefeitura de Glória de Dourados e dá outras providências.*

**Aristeu Pereira Nantes**, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesa no Orçamento Programa Vigente da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, conforme descrição abaixo:

02- Poder Executivo

02.05 - Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes

02.05.01 - Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes

02.05.01.12 - Educação

02.05.01.12.365 - Educação Infantil

02.05.01.12.365.0508 - Brasil Carinhoso

02.05.01.12.365.0508.1048.0000 - Apoio a Creches com Recursos Brasil Carinhoso

33.90.30.00 - Material de Consumo

Valor : R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

02- Poder Executivo

02.05 - Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes

02.05.01 - Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes

02.05.01.12 - Educação

02.05.01.12.365 - Educação Infantil

02.05.01.12.365.0017 - Melhoria da Qualidade e Ampliação do

Acesso à Educação

02.05.01.12.365.0017.2057.0000 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil

44.20.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Valor : R\$ 9.744,00 ( Nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados - MS, 18 de Setembro de 2018.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.136, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2018 da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS, e das Outras Providências.*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2018 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme o Anexo I, desta Lei, nos termos do Inciso II do Art. 41, tendo como fonte o recurso previsto no § 1º, Inciso III, do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 2º** As dotações inseridas no Orçamento Programa de 2018, através desta lei, quando necessário e insuficientes poderão sofrer alterações orçamentárias por meio da Lei Municipal Anual que trate da matéria.

**Art. 3º** Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência

passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Glória de Dourados – MS, 18 de setembro 2018.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados – MS, 18 de setembro de 2018.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.136 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

##### Suplementa:

**Órgão Orçamentário:** 05 Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Unidade Orçamentária:** 01 Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes

<b>Função:</b> 12 – Educação
<b>Sub função:</b> 361 – Ensino Fundamental
<b>Programa:</b> 0017 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
<b>Projeto/Atividade:</b> 2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
<b>Fonte de recurso:</b> 1.24.000 _____
<b>Elemento de despesa:</b>
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$
50.000,00
<b>Total</b>
<b>R\$ 50.000,00</b>

**Órgão Orçamentário:** 05 Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Unidade Orçamentária:** 01 Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes

<b>Função:</b> 12 – Educação
<b>Sub função:</b> 365 – Educação Infantil
<b>Programa:</b> 0017 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
<b>Projeto/Atividade:</b> 2057 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
<b>Fonte de recurso:</b> 1.24.000 _____
<b>Elemento de despesa:</b>
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$
20.000,00
<b>Total</b>
<b>R\$ 20.000,00</b>

<b>Total Geral</b>	<b>70.000,00</b>
--------------------	------------------

##### Anula:

**Órgão Orçamentário:** 05 Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Unidade Orçamentária:** 01 Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

<b>Função:</b> 12 – Educação
<b>Sub função:</b> 361 – Ensino Fundamental
<b>Programa:</b> 0017 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
<b>Projeto/Atividade:</b> 1040 Construção/Reformação e Ampliação de Quadras/Escolas
<b>Fonte de recurso:</b> 1.24.000 _____
<b>Elemento de despesa:</b>
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 70.000,00
<b>Total</b>
<b>R\$ 70.000,00</b>

### LICITAÇÃO

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 027/2018 -Processo Administrativo nº 060/2018**, realizada em 11/09/2018, com início às 10:00 horas, que versa sobre a aquisição de veículos para a Gerencia Municipal de Saúde, em conformidade com emendas parlamentares, sagrando-se vencedoras do certame a empresa **KAMPAI MOTORS LTDA** com o valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Glória de Dourados - MS, 11 de Setembro de 2018.

**Paulo Roberto Oliveira Costa**  
Pregoeiro Oficial

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 060/2018**, referente ao **Pregão Presencial nº 027/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **KAMPAI MOTORS LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 13 de setembro de 2018.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 028/2018-Processo Administrativo nº 061/2018**, realizada em 12 de Setembro de 2018, com início às 10:00 horas, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de serviços de avaliação imobiliária do perímetro urbano do município de Glória de Dourados e identificação da numeração imobiliária e projeto para correção, sagrando-se vencedora do certame a empresa **MARCOS CHAMORRO - MEI**, com o valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Glória de Dourados - MS, 12 de Setembro de 2018.

**Paulo Roberto Oliveira Costa**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 061/2018**, referente ao **Pregão Presencial n.º 028/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **MARCOS CHAMORRO - MEI**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Setembro de 2018.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018  
AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 029/2018 -Processo Administrativo n.º 062/2018**, realizada em 13/09/2018, com início às 09:00 horas, que versa sobre a aquisição de equipamentos permanentes, referente ao "Programa Esportes Grandes Eventos Esportivos", em consonância com o Contrato de Repasse n.º 843721/2017/CAIXA, firmado entre o Ministério de Educação e o Município de Glória de Dourados-MS, sagrando-se vencedora do certame a empresa **S. M. F. PERDOMO – ME** com o valor total de R\$ 191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais).

Glória de Dourados - MS, 13 de Setembro de 2018.

**Paulo Roberto Oliveira Costa**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 062/2018**, referente ao **Pregão Presencial n.º 029/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa **S. M. F. PERDOMO – ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 17 de Setembro de 2018.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018  
AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 030/2018 -Processo Administrativo n.º 063/2018**, realizada em 14/09/2018, com início às 08:00 horas, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços no conserto de veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, sagrando-se vencedoras do certame a empresa **PATRICIA MACHADO- ME**, com o valor total de R\$ 53.522,03 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e três

centavos).

Glória de Dourados - MS, 14 de Setembro de 2018.

**Paulo Roberto Oliveira Costa**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 063/2018**, referente ao **Pregão Presencial n.º 030/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PATRICIA MACHADO - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 18 de Setembro de 2018.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2018  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2018**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
CONTRATADA: Kampai Motors Ltda**

**OBJETO:** Aquisição de veículos para a Gerencia Municipal de Saúde, em conformidade com as emendas parlamentares, e, de acordo com o ANEXO II – PROPOSTA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial n.º 027/2018**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.010.301.0033.1004	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Glória de Dourados - MS, 13 de Setembro de 2018.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Riccieri Doreto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

**Contratada:** Carlos Eduardo N. de M. Fernandes – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018**

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS  
**CONTRATADA:** Marcos Chamorro - MEI

**OBJETO:** Contratação de Empresa para execução de serviços de avaliação imobiliária do perímetro urbano do município de Glória de Dourados e identificação da numeração imobiliária e projeto para correção, e, de acordo com o ANEXO II – PROPOSTA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 028/2018**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Gestão Pública
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 14 de Setembro de 2018.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Marcos Chamorro – Representante da Empresa

G

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018**

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS  
**CONTRATADA:** S. M. F. Perdomo - ME

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes, referente ao "Programa Esportes Grandes Eventos Esportivos", em consonância com o Contrato de Repasse nº 843721/2017/CAIXA, firmado entre o Ministério de Educação e o Município de Glória de Dourados-MS, e, de acordo com o ANEXO II – PROPOSTA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 029/2018**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação, Cultura e Esportes
4.4.90.52.00	Equipamento e Material

Permanente
------------

Glória de Dourados - MS, 17 de Setembro de 2018.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Jeferson Perdomo – Representante da Empresa

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018**

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS  
**CONTRATADA:** Patrícia Machado- ME

**OBJETO:** Prestação de Serviços no conserto de veículos e maquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e, de acordo com o ANEXO II – PROPOSTA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 030/2018**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 53.522,03 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e três centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.004.122.003.2016	Manutenção da Gerencia Municipal de Infra Estrutura e Água
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.04	GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.04.004.122.0003.2010	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0016.2104	Transporte Escolar Convênio Estado
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 18 de Setembro de 2018.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Patrícia Machado – Representante da Empresa